



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Prefeito Sandro Alex Masselai, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme especificação abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1	-	Prefeitura	Municipal	de	Palmeira
2000	-		PODER		EXECUTIVO
2003	-	SECRETARIA	DE		ADMINISTRAÇÃO
4	-				Administração
122	-		Administração		Geral
2	-		Governança		Pública
2.13	-	Gestão da	Secretaria	de	Administração
6	-	3.3.90.00.00	-	Aplicações	Diretas
100 - Recursos Ordinários					

Processo Licitatório 28/2026

Concorrência Eletrônico

Forma de julgamento: Global

Objeto da licitação: Concessão de serviço público, em caráter de exclusividade, para exploração, administração, operação e execução dos serviços funerários no Município de Palmeira/SC, compreendendo a prestação integral dos serviços funerários, atendimento à população em regime de plantão permanente, fornecimento de urnas funerárias, preparação e conservação de corpos, transporte funerário, ornamentação, exumação, utilização e manutenção da capela mortuária municipal e demais serviços correlatos previstos na Lei Municipal nº 371/2007.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	27861 - Serviço funerário simples a concessionária deverá fornecer, no mínimo: remoção do corpo, urna funerária de padrão simples, coroa de flores, vestimenta masculina ou feminina, veículo funerário para transporte no âmbito do Município, realização de tanatopraxia e aspiração, higienização com tamponamento, bem como todos os demais itens indispensáveis à adequada prestação do serviço, conforme previsto	Uni	1	2.833,33	2.833,33



	funerário contratada.				
2	27862 - Serviço funerário intermediário a concessionária deverá fornecer, no mínimo: remoção do corpo, urna funerária de padrão intermediário, coroa de flores, vestimenta masculina ou feminina, veículo funerário para transporte no âmbito do município, traslado de até 200 (duzentos) km, realização tanatopraxia e aspiração, higienização com tamponamento, bem como todos os demais itens indispensáveis à adequada prestação do serviço, conforme previsto no plano funerário de padrão intermediário da contratada.	Uni	1	4.500,00	4.500,00
3	27863 - Serviço funerário luxo a concessionária deverá fornecer, no mínimo: remoção do corpo, urna funerária de padrão luxo, coroa de flores, vestimenta masculina ou feminina, veículo funerário para transporte no âmbito do Município, traslado de até 200 (duzentos) km, realização de tanatopraxia e aspiração, higienização com tamponamento, divulgação de nota de falecimento em meio digital e/ou rádio, bem como todos os demais itens indispensáveis à adequada prestação do serviço, conforme previsto no plano funerário de padrão luxo da contratada.	Uni	1	7.160,00	7.160,00
Total Geral					14.493,33

Palmeira-SC, 23/06/2026

Camilla de Souza
CRC 03956609/SC